



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS**

**UNIDADE: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA.**

**Endereço da Unidade: UFRN – CCHLA – Departamento de História, sala 814, Av. Sen. Salgado Filho, 3000, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal – RN.**

**CEP: 59.078-970.**

**Fone: (84) 3342-2246**

**E-mail: dehis@cchla.ufrn.br**

<b>EDITAL Nº:</b>	<b>24/2018</b>
<b>CARREIRA:</b>	<b>( X ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO</b>
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>História Contemporânea</b>

<b><u>COMISSÃO DE SELEÇÃO</u></b>	<b>Nº da Portaria que designou a comissão: 007/2019 - CCHLA</b>
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
<b>1º (Presidente)</b>	<b>Henrique Alonso de Albuquerque Rodrigues Pereira</b>
<b>2º</b>	<b>Hélder do Nascimento Viana</b>
<b>3º</b>	<b>Haroldo Loguercio Carvalho</b>
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
<b>1.</b>	<b>Juliana Teixeira Souza</b>

<b>CALENDÁRIO</b>			
<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)</b>	<b>HORÁRIO LOCAL</b>
<b>Sorteio da ordem de apresentação da prova didática</b>	<b>28/01/2019</b>	<b>Secretaria do Departamento de História/CCHLA (Sala 814)</b>	<b>08:00</b>
<b>Sorteio dos Temas da Didática</b>	<b>28/01/2019</b>	<b>Secretaria do Departamento de História/CCHLA (Sala 814)</b>	<b>08:00</b>
<b>Prova Didática</b>	<b>29/01/2019</b>	<b>Sala C5 do Setor II</b>	<b>A partir das 08:30</b>
<b>Avaliação de Títulos</b>	<b>30/01/2019</b>	<b>Sala C5 do Setor II</b>	<b>08:30</b>

<b>Divulgação do resultado</b>	<b>31/01/2019</b>	<b>Mural de Avisos</b>	<b>09:00</b>
--------------------------------	-------------------	------------------------	--------------

### **OBSERVAÇÕES:**

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.